



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Autentico		
EMENTA: Recredencia o Colégio Autentico, no município de Juazeiro do Norte, INEP nº 23514981, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0877046/2018	PARECER Nº 0200/2018	APROVADO EM: 09.02.2018

I – RELATÓRIO

Alessa Samara Gonçalves Aquino, diretora pedagógica do Colégio Autentico, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 0877046/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situado na Av. Humberto Bezerra, nº 1003, CEP: 63.030-600, no município de Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 08.970.649/0001-47, com Censo Escolar nº 23514981.

O corpo docente dessa instituição é composto de 26 (vinte e seis) professores, sendo 17 com habilitação, perfazendo um total de 65,38% habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0416/2014 (CEE) cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção a professora Alessa Samara Gonçalves Aquino, licenciado em Pedagogia com habilitação em Magistério e Gestão da Escola de Educação Básica, Registro nº 7003, e a secretária escolar, Livia Cristiane Gomes Aquino, Registro nº 5933.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0200/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0200/2018, do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Autentico, no município de Juazeiro do Norte, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

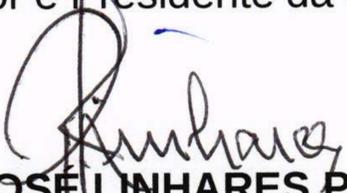
No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE